MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LVII – Nº51**
**João Pessoa, 29 de Julho de 2022**

## EDIÇÃO DE JULHO

# BOLETIM DE SERVIÇO

## EXPEDIENTE


**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**REITOR:**
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
**VICE-REITORA:**
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

**EDITORA UNIVERSITÁRIA**

**DIRETOR:**
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

**BOLETIM DE SERVIÇO**
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR


## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

**Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.**

**Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.**

**Dia da publicação: Quinta-Feira*.**

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

**Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**

**Mais informações e esclarecimentos:**


**Almir Correia**
**Responsável pelo Boletim**

**E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br**

# APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

**O BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira*.**

**E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.**

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / GR/ UFPB

# PORTARIA DA REITORIA

## PORTARIA Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede o servidor autorização para conduzir veículo oficial.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.061187/2022-22**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CAIO FERNANDES REMIGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE:1089327, Engenheiro, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (SINFRA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a conduzir veículo oficial desta instituição, com o intuito de realizar atividades exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas ao seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor da Universidade Federal da Paraíba**

## PORTARIA Nº 301, DE 26 DE JULHO DE 2022

Compor Comissão de Tomada de Conta Especial da UFPB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº **23074.078691/2020-04**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Neemias Matias Alves**, matrícula Siape 14740318, Contador, Departamento de Contabilidade e Finanças (PRA), **Patricia Myria Alves de Almeida**, matrícula Siape 03880911, Contadora, Direção de Centro (CCEN), **Paulo Roberto Freire Correa**, matrícula Siape 03313499, Economista, Pró-Reitoria de Planejamento, **Ana Paula Lopes de Souza Correia**, matrícula Siape 17741617, Economista, para comporem a Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial da Universidade Federal da Paraíba, nos termos da IN/TCU nº 56/2007, conforme NOTA n. 00334/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, emitida pela Procuradoria Federal junto a UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor da Universidade Federal da Paraíba**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 302, DE 26 DE JULHO DE 2022

Recondução de servidores membros da Comissão de Ética Pública da UFPB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº **23074.066132/2022-76**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores **Cauby Dantas**, Siape 11256881(período de 02 anos), membro titular e **Arturo Rodrigues Felinto**, Siape 62737968 (período de 02 anos), membro suplente, designados para um Mandato de 01(um) ano, na portaria, nº, 705 de 27/07/2021, para composição dos membros da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor da Universidade Federal da Paraíba**

## PORTARIA Nº 303, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão de Sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.041660/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Luiz Felipe Fernandes Gonçalves**, Siape 1167061, Odontólogo, **Léa Cristina Almeida Reul**, Siape 1424431, Enfermeiro-área e **Márcia Tatianna Fernandes Pereira**, Siape 2682702, Médico-área, lotados no CRAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigatória que irá apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Centro de Referência à Saúde – CRAS da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único da lei 8112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor da Universidade Federal da Paraíba**

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / CPPRADR/ UFPB

# PORTARIA DA REITORIA

## PORTARIA Nº 236/CPPRADR, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Reinstauração do Processo n.º 23074.065366/2019-84

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.065366/2019-84 designando para compor a Comissão Processante os servidores **MELISSA GUSMÃO RAMOS**, Matrícula SIAPE 01583641, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428, e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape nº 1338408 – para, sob a presidência da servidora **MELISSA GUSMÃO RAMOS**, Matrícula SIAPE 0158364 e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor**

## PORTARIA Nº 237/CPPRADR, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Instauração do Processo n.º 23074.087626/2019-72

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.087626/2019-72 designando para compor a Comissão Processante os servidores **JESSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 11331178, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428, e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape nº 1338408 – para, sob a presidência da servidora **JESSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 11331178, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 238/CPPRADR, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa instauração do Processo n° 23074.010277/2021-08

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, por parte do servidor RODRIGO FARIAS DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1652144, conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor**

## PORTARIA Nº 239/CPPRADR, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designa Substituição no Processo n.º 23074.055070/2015-21

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Substituir **EDUARDO DE ARAÚJO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE 1640440, presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.055070/2015-21, por **JESSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 11331178, a qual integrará a referida Comissão Processante na condição de presidente;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**Reitor**

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / CPPD/ UFPB

# PORTARIA DA REITORIA

## PORTARIA Nº 732 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039105/2020-80,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO**, SIAPE 1492368, lotado no Departamento dePsicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 23.07.2018 a 23.07.2020, com efeito financeiro, a partir de 15.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 733 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032896/2022-04,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CYBELLE PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1847060, lotado no Departamento deGestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 14.05.2020 a 14.05.2022, com efeito financeiro, a partir de 17.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, inciso II, da Lei 4.848 de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 734 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.084971/2019-54,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº.005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 15/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **JOÃO MARCOS BEZERRA DO Ó**, SIAPE 7335874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática- CCEN, referente ao período de 09/04/2019a 09/04/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 09/04/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA Nº 735 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.041171/2022-67;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resoluçãonº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **EVERLANE SUANE DE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1405245, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA do Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN, no período de 05/12/2022 a 12/12/2022 para participar e apresentar presencialmente o trabalho "Excesso de óbitos classificados com causas garbage na pandemia da COVID-19" submetido para apreciação do X Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población - ALAP, em Valparaiso, Chile, conforme o requerimento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 736 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032038/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA**, SIAPE 3203162, lotado no Departamento de Educação no Campo - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 26.02.2020 a 26.02.2022, com efeito financeiro, a partir de 18.07.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 737 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035052/2022-89,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE 2117521, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.03.2020 a 30.03.2022, com efeito financeiro a partir de 18.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 738 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032371/2022-17,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARMEM SILVIA LAUREANO DALLE PIAGGE**, SIAPE 1631399, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2020 a 07.05.2022, com efeito financeiro a partir de 18.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Portaria R/DP Nº 519, de 11/08/1972 - Jornal de 1966)

## PORTARIA Nº 739 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.051368/2022-34,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JULIANA FREITAS PIRES**, SIAPE 1716963, lotado no Departamento de Estatística- CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 19.02.2020 a 19.02.2022, com efeito financeiro a partir de 15.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 740 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 18 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032808/2022-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VALTER AZEVEDO PEREIRA**, SIAPE 1030040, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.02.2020 a 02.02.2022, com efeito financeiro a partir de 18.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 741 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.059247/2022-22;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/ SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **VALDÉRIO FREIRE DE MORAES JUNIOR**, matrícula do SIAPE nº. 1476980, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 01/07/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Ato de Criação de 18 de maio de 1966) PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 742 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.053100/2022-24;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 12/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE da servidora **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 10/06/2022, cuja atividade desenvolvida foi participar do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental: incentivo à implementação da RAPS no âmbito do SUS-BA, promovido pela Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - ESPBA/SUPERH/SESAB, em parceria com a Área Técnica em Saúde Mental da Diretoria da Gestão do Cuidado - ATSM/DGC/SAIS, nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA Nº 743 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.056642/2022-32;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Mestre à servidora **MAYSA RAMOS VIEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1076784, com lotação no Departamento de Línguas de Sinais - CCHLA, correspondente à Classe de Professor Auxiliar (A), Nível I (401), em decorrência da obtenção do título de Mestre, com efeito financeiro a partir de 04/07/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 744 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.053098/2022-78;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE da servidora **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 10/06/2022, cuja atividade desenvolvida foi participar do Curso Oficial de Formação Inicial para novos magistrados (aprovados no 53º Concurso para Juiz Substituto do Estado da Paraíba) recém-nomeados, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMA, nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 745 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.053097/2022-08;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Homologar o Relatório de Atividade Esporádica - RAE da servidora **LUDMILA CERQUEIRA CORREIA**, matrícula do SIAPE nº. 1897781, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, realizado na data de 29/04/2022, cuja atividade desenvolvida foi participar da IV Conferência Municipal de Saúde Mental de João Pessoa, na qualidade de Conferencista de Abertura, com o tema: "A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", nos termos em que foi aprovado, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva - DE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 746 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.051239/2022-25;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/07/2022;

**RESOLVE**:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica do servidor **NELSON GOMES DE SANTANA E SILVA JUNIOR**, matrícula do SIAPE nº. 1700164, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, a ser realizada na data de 14/06/2022 a 21/06/2022, cujo objetivo é a escrita de texto acadêmico para o Anuário Especial Eleições 2022 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (colaboração de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente), equivalente à carga horária de 06 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA Nº 748 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.061992/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 19/07/2022;

**RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **FELIPE VIGOLVINO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1118165, PROFESSORA AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR, no período de 26/08/2022 a 04/09/2022 para apresentação de trabalho no CIGRE Paris Session, em Paris, França, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 749 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 19 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056542/2022-16,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **MARIA EULINA PESSOA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 0333019, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA- CE, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, para ações de desenvolvimento como Visiting Scholar na Stanford University, na Graduate School of Education, sob a supervisão do Prof. Dr. Martin Carnoy. Acompanharei aulas, reuniões e pesquisas do Lemann Center, na Stanford University, Califórnia, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 750 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 20 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.055111/2022-47;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/ SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 20/07/2022**;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora **VALDINEIDE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula do SIAPE nº. 2246080, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, correspondente à Classe de Professor(a) Adjunto (C), Nível IV (604), em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 20/06/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 41, inciso III da Lei 4.375, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 751 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 20 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.057139/2022-96;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/09/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARIA GARDENNIA DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1353946, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 12/09/2022 a 24/09/2022 para a realização de atividades de pesquisa junto ao Laboratoire d'Archéologie Moléculaire et Structurale (LAMS), da Sorbonne Université, na França, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

## PORTARIA Nº 752 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 21 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059627/2022-44;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JOSÉ WELLISTEN ABREU DE SOUZA**, matrícula do SIAPE nº. 3784360, com lotação no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 14/01/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 41, Lei nº 9.784/1999 c/c Portaria Normativa nº 10/2010)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 753 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 21 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059188/2022-63;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **JOANNE ELIZABETH FERRAZ DA COSTA**, matrícula do SIAPE nº. 2561614, com lotação no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/03/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 754 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 21 de Julho de 2022**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA**
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº. 12.772, de 28.12.2012, Lei nº. 12.863, de 24.09.2013, Lei nº. 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE-UFPB,

**RESOLVE:**

Designar, como titulares, o Prof. Dr. JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. MARISTELA DA SILVA SOUZA - Membro Titular - UFSM; Prof. Dr. LUÍS CARLOS RIGO - Membro Titular - UFPEL; Prof. Dr. HELDER FERREIRA ISAYAMA - Membro Titular - UFMG e, como suplentes, o Prof. Dr. PIERRE NORMANDO GOMES DA SILVA- Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. JOÃO FRANCISCO MAGNO RIBAS - Membro Suplente - UFSM para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), da Profa. Dra. ELIZARA CAROLINA MARIN, Matrícula Siape nº 1201473, lotada no Departamento de Educação Física- CCS/UFPB, cuja defesa, será realizada, no dia 11 de agosto de 2022, às 14:00 horas, via plataforma de reunião virtual ZOOM.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

## PORTARIA Nº 755 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 21 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.061589/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA 394/2021 REITORIA - CPPD, de 09 de dezembro de 2021, que autorizou o Afastamento, do País, ao servidor Sílvio Luís da Silva, SIAPE 1569274, em virtude de doença (CID C15) que o está submetendo a um longo período de tratamento, ainda em andamento e sem previsão de alta, devido às intercorrências inerentes ao tratamento.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 756 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 21 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060947/2022-03;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 21/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO**, matrícula do SIAPE nº. 1410297, com lotação no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas- CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 21/01/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 757 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 22 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059487/2022-41;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES**, matrícula do SIAPE nº. 1701396, com lotação no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/04/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 757 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 22 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059487/2022-41;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES**, matrícula do SIAPE nº. 1701396, com lotação no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/04/2022, com efeito financeiro a partir de 11/07/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 758 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 22 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.059281/2022-74;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **ALEXANDRE SERGIO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2338179, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 29/07/2022 a 09/08/2022 para atender convocação da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Visuais, no sentido de atuar como fisiologista da Seleção Brasileira de Futebol de Cegos no Grand Prix Mundial IBSA, em Puebla, México, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

## PORTARIA Nº 759 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

**João Pessoa -PB, 22 de Julho de 2022**

**PORTARIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº23074.028373/2022-02,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/07/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HERMANO DE FRANCA RODRIGUES**, SIAPE 3567041, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II(702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.02.2020a 23.02.2022, com efeito financeiro a partir de 21.07.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

# PORTARIA DA REITORIA

## PORTARIA N° 1146/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.052721/2022-72, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora VANIA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1477435, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto à IMPRENSA NACIONAL, da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

## PORTARIA N° 1147/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.063986/2022-12, resolve:

Autorizar afastamento de curtíssima duração do País a ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA, Matrícula SIAPE 2655401, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 26/08/2022 a 01/09/2022, participar do 23º RD WORLD CONGRESS OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR STUDY OF HYPERTENSION IN PREGNANCY ISSHP 2022, na França, com ônus limitado.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

## PORTARIA N° 1153/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.046970/2022-52 e Parecer de Força Executória n. 00843/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria N° 822, de 30/05/2022, publicada no D.O.U. n° 107, de 07/06/2022, página 33, Seção 2, que Removeu Judicialmente a servidora RAFAELA GUEDES LINS SOARES GONDIM, Matrícula Siape 2961738.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

## PORTARIA N° 1161/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.066453/2022-42, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA, Matrícula Siape 3152292, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, para exercer a função de Assessora do Centro de Referência e Atenção à Saúde/CRAS/CD-04, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

## PORTARIA N° 1162/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.064083/2022-12, resolve:

Autorizar afastamento do País a LUIS ANTONIO CAVALCANTE DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1117411, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMAGEM), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 26/08/2022 a 01/09/2022, participar do Congresso Mundial de Cirurgia Bariátrica - IFSO2022 Congress, em Miami, Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

## PORTARIA N° 1171/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.055931/2022-23, resolve:

Exonerar CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES, Matrícula Siape 1474886, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, da função de Chefe da Auditoria Interna/CD-04, a partir de 31/12/2022.

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**
**REITOR**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

# REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

# PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

## PORTARIA Nº 1140/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064464/2022-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS, matrícula SIAPE 1011630, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Capacitação em amamentação (50h); Atenção Integral às Crianças com Alterações do Crescimento e Desenvolvimento, relacionadas às Infecções Zika e STORCH (30h); Cuidados em reações anafiláticas (30h); Famílias raras e mães atípicas: apoio após o diagnóstico (30h); Caderneta da Criança: Instrumento Intersetorial para promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança (30h), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 18/07/2022.

Do total das 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1141/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.017845/2022-48 e do Laudo nº 26240-000.948/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a GILVANDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1420555, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 04/03/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1142/2022 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064576/2022-87, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA, matrícula SIAPE 2267901, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Sipac Módulo Protocolo: Descomplicando a Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos (60h); Planejamento e Instrução de Processos de Contratação de Obras e Serviços Terceirizados (60h) e o saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA Nº 1840/2020 – PROGEP - SCRF), totalizando 180h, com vigência a partir de 18/07/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA MEC 1.361 de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 1143/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064480/2022-60, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARIA DE FATIMA FARIAS PEIXOTO CARVALHO, matrícula SIAPE 1136469, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: MUSICALIZAÇÃO (120h); EDUCAÇÃO NUTRICIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA II (20h); PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR EM TEMPOS DE PANDEMIA (20h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); EDUCAÇÃO EMOCIONAL: RODAS DE CONVERSA SOBRE TEMAS ATUAIS (20h); GESTÃO DA INFORMAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES - EAD 50H BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); ESTILO DE VIDA ATIVO EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL - TURMA 03 (40h), totalizando 290 horas/aula, com vigência a partir de 18/07/2022.

Do total de 290 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de nível de capacitação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1144/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064765/2022-28, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a GILSON DO NASCIMENTO MELO, matrícula SIAPE 0336156, BIÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado certificados dos cursos: Biossegurança e a Covid-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Biossegurança em Laboratórios (30h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios (30h); Oficina Estratégias para o Bem Estar no Trabalho - Campus I -Semana do Servidor (20h); Metodologias Ativas 1: Aprendizagem Baseada em Problemas (30h); Modalidades de Ofertas Educacionais em Tecnologias (30h), perfazendo um total 200 horas/aula, com vigência a partir de 18/07/2022.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1145/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.117811/2021-91 e do Laudo nº 26240-000.968/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LINCOLN PONTES VAZ, Matrícula SIAPE nº 1992061, ENGENHEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 19/11/2021.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1148/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.065388/2022-85, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ALESSANDRA MACEDO ASFORA, Matrícula Siape 1659291, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Direito(João Pessoa)/CCJ/FCC, no período de 02/08/2022 a 10/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1149/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.128600/2021-79 e do Laudo nº 26240-000.947/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a DEBORA VASCONCELOS CORREIA, Matrícula SIAPE nº 2191321, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 16/12/2021.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1150/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.065554/2022-65, resolve:

Designar RAFAELA EVARISTO GOMES RODRIGUES, Matrícula Siape 2769019, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/GR.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1151/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.065558/2022-54, resolve:

Designar ALEX DO NASCIMENTO MENEZES, Matrícula Siape 3292105, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PRG.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1152/2022 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.065576/2022-53, resolve:

Dispensar HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, Matrícula Siape 1360766, RELAÇÕES PÚBLICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, da função de Assessora de Promoção Institucional/GR/FG-01, a partir de 05/09/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB N° 519 de 11/05/2022

## PORTARIA N° 1154/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.065193/2022-15, resolve:

I – Designar TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula Siape 332434, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/FCC, no período de 31/07/2022 a 02/08/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1155/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064913/2022-09, resolve:

I – Designar MARINILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape 1732469, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE/FCC, no período de 19/07/2022 a 18/07/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1156/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064913/2022-09, resolve:

Designar ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI, Matrícula Siape 1716308, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE, no período de 19/07/2022 a 18/07/2024.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1157/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054755/2022-56, resolve:

I – Designar LUCIANO MEIRELES DE PONTES, Matrícula Siape 2027219, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física(Bacharelado)/CCS/FCC, no período de 05/07/2022 a 04/07/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 1º Decreto de 11 de Agosto de 1909
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA N° 1158/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054755/2022-56, resolve:

Designar MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula Siape 1343845, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física(Bacharelado)/CCS, no período de 05/07/2022 a 04/07/2024.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1159/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064522/2022-90, resolve:

I - Dispensar ALEXANDRE SANTOS ARANTES DE SOUZA, Matrícula Siape 3008854, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, da função de Coordenador do Museu Casa de Cultura Hermano José/GR.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1160/2022 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.064522/2022-90, resolve:

I - Designar ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO, Matrícula Siape 2328288, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Coordenadora do Museu Casa de Cultura Hermano José/GR, a partir da data de publicação desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1163/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.055931/2022-23, resolve:

Conceder afastamento a CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1474886, AUDITOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, para, no período de 31/12/2022 a 31/12/2025, cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1164/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047264/2022-68, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ADELSON DA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE 1439660, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, regime de trabalho T-24, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, emitido pelo Centro Universitário UniAmérica, com vigência a partir de 26/05/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1165/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066138/2022-11, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ALINE ROMAO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1207224, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública, emitido pela Faculdade Descomplica, com vigência a partir de 22/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1166/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061460/2022-23, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a VANDIVEL GALDINO BEZERRA FILHO, Matrícula SIAPE 1834160, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 22/08/2022 a 20/11/2022, elaborar trabalho de conclusão do curso de Direito, da Universidade Federal da Paraíba.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1167/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.099425/2020-70, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N° 1047/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06/07/2022, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 21/07/2022, que Concedeu Adicional de Insalubridade a DANILLO ARAUJO VIEIRA, Matrícula SIAPE: 3212140.

**Onde se lê:** "Laudo nº 26240-000.940/2022".

**Leia-se:** "Laudo nº 26240-000.965/2022".

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA N° 1168/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066168/2022-74, resolve:

Dispensar CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, Matrícula Siape 338011, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE/FCC, a partir de 21/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1169/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066168/2022-74, resolve:

I – Designar CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, Matrícula Siape 338011, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE/FCC, no período de 22/07/2022 a 21/07/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1170/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066168/2022-74, resolve:

Designar THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO, Matrícula Siape 1300178, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE, no período de 22/07/2022 a 21/07/2024.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1172/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064784/2022-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LUIZ PHILLIP MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 3007356, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: LEI Nº 8.112 E SUAS ALTERAÇÕES (40h); COMO FISCALIZAR COM EFICIÊNCIA CONTRATOS PÚBLICOS (20h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (40h); PROJETOS NA PRÁTICA (40h); S2ID - M3 - USUÁRIO FEDERAL - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA PBRAS DE RECONSTRUÇÃO (40h) e saldo de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 261/2021 - PROGEP - SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021), perfazendo um total de 190 horas/aula, com vigência a partir de 27/07/2022.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1173/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056480/2022-41, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a KAMILLA REBECA SOUTO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1326102, BIBLIOTECÁRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: Metodologias Ativas: caminhos para a prática (20h); Inteligência Artificial e o novo contexto da cultura digital (20h); Educação Inclusiva (20h); Comunicação Escrita (40h); Liderança e Gestão De Equipes (Turma JUL/2022) (30h); Gestão de Conflitos e Negociação (Turma JUL/2022) (20h); Gênero e atuação legislativa (Turma JUL/2022) (32h), perfazendo um total de 182 horas/aula, com vigência a partir de 20/07/2022.

Do total de 182 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1174/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.126810/2021-06 e do Laudo nº 26240-000.914/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a RENE PINTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2009151, TECNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com vigência a partir de 13/12/2021.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1175/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.057525/2022-53 e do Laudo nº 26240-000.984/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LEIDE ROSANE SILVA SOUZA DE ALCANTARA, Matrícula SIAPE nº 1356664, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 28/06/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1176/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.051064/2022-94 e do Laudo nº 26240-000.977/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a THYAGO MARQUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 3212602, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 06/06/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1177/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.063578/2022-67 e do Laudo nº 26240-000.980/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ARACELE TOSCANO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2445928, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA PEDIÁTRICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 14/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1178/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.060261/2021-98 e do Laudo nº 26240-000.960/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PATRICIA MEIRA DE ANDRADE FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 1895703, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 17/06/2021.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1179/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.127978/2021-92 e do Laudo nº 26240-000.963/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LARYSSA KALLIANE DE CARVALHO CALDAS, Matrícula SIAPE nº 3002712, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 15/12/2021.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1180/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.008004/2022-72 e do Laudo nº 26240-000.990/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1811838, MÉDICO VETERINÁRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 07/02/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
ATO DE CRIAÇÃO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA N° 1181/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.043875/2022-03 e do Laudo nº 26240-000.991/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a LUIZ EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3282400, TECNICO EM AGROPECUARIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, com vigência a partir de 17/05/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1182/2022 – PROGEP – SCRF, 25 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.015560/2020-57 e do Laudo nº 26240-000.936/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANA LUISA DE ARAUJO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2411425, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 16/03/2020.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1183/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054484/2022-98, resolve:

Dispensar ULISSES UMBELINO DOS ANJOS, Matrícula Siape 1519494, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Chefe do Departamento de Estatística/CCEN/FG-01, a partir de 19/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1184/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054484/2022-98, resolve:

Dispensar HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO, Matrícula Siape 1643224, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Estatística/CCEN, a partir de 19/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR Nº 236, de 11/06/2012

## PORTARIA N° 1185/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054484/2022-98, resolve:

I – Designar HEMILIO FERNANDES CAMPOS COELHO, Matrícula Siape 1643224, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Estatística/CCEN/FG-01, no período de 20/07/2022 a 19/07/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1186/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.054484/2022-98, resolve:

Designar MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA, Matrícula Siape 1584539, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Estatística/CCEN, no período de 20/07/2022 a 19/07/2024.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1188/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066645/2022-96, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA, Matrícula Siape 338128, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente/CCEN/FCC, no período de 26/07/2022 a 25/09/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1189/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064316/2022-26, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MAGNUN BEZERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1217302, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 22/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1190/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064739/2022-51, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE 1023010, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 22/08/2022 a 18/11/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1191/2022 – PROGEP – SCRF, 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066388/2022-51, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CAMILA SANTIAGO SARAIVA, matrícula SIAPE 3222834, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado certificados dos cursos: A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); BIOSSEGURANÇA E A COVID19:RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h) BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h) e PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30H), totalizando 320 horas/aula, com vigência a partir de 09/08/2022.

Do total de 320 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula, com saldo residual de 230 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1192/2022 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062894/2022-08, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a VALERIA GERMANO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3298975, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, por ter apresentado certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial, emitido pela Fundação Getúlio Vargas, com vigência a partir de 19/07/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1193/2022 – PROGEP – SCRF, 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.051149/2022-30 e do Laudo nº 26240-000.988/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MYKAELA DIAS BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3282200, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, com vigência a partir de 07/06/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361/GR/R/UFPB, de 10/10/2018

## PORTARIA N° 1194/2022 – PROGEP – SCRF, 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.054060/2022-03 e do Laudo nº 26240-000.989/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARCELO LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3284827, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 14/06/2022.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1195/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064274/2022-93, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RENAN GONÇALVES LOPES BARBOSA, Matrícula SIAPE 1997543, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 17/08/2022 a 23/10/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecidos pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília e pela ENAP.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1196/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066359/2022-58, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES, Matrícula SIAPE 1647240, ARQUITETO E URBANISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.net.

**FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS**
**PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA N° 1197/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065369/2022-16, resolve:

Conceder afastamento a ANDRE ALVES DA COSTA TOLEDO, Matrícula SIAPE nº 3037689, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/11/2022 a 31/12/2025, cursar o Programa de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA**
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# CE / UFPB

# PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA Nº 027/ 2022 - CE-DC, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.058322/2022-68,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ITACYARA VIANA MIRANDA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3157318, titular; e **NAYANA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2501989, suplente; como representantes do Departamento de Fundamentação da Educação junto ao Colegiado do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO RONDON**
**Diretor do CE/UFPB**

## PORTARIA Nº 028/ 2022 - CE-DC, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.055406/2022-36,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3203162, como coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo.

Art. 2º. Designar **MARIA APARECIDA VALENTIM AFONSO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2583807, como vice-coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO RONDON**
**Diretor do CE/UFPB**

## PORTARIA Nº 029/ 2022 - CE-DC, DE 8 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 330693, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE, titular, e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA GUERRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1672795, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas/CE, suplente; **EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2459627, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE, titular, e **JEAN CARLO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1448877, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE, suplente; **CHARLITON JOSE DOS SANTOS MACHADO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1220709, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE, titular, e **FRANCISCO JOSE PEGADO ABILIO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1372844, lotado no Departamento de Metodologia da Educação/CE, suplente; **LUCIANA MARIA TAVARES ALVES**, técnica em assuntos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

educacionais, matrícula SIAPE n.º 1560562, lotada na Direção do Centro de Educação, titular, e **ALEXIS BERNARDO DE LEMOS**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1426992, lotado na Direção do Centro de Educação, suplente; **ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA**, discente do Curso de Doutorado em Educação, matrícula 20211015475, titular, e **ISABELA NATHÁLIA NUNES TRISTÃO**, discente do Curso de Doutorado em Educação, matrícula 20211015617, suplente; e **ANGELICA RITA DE ARAUJO**, discente do Curso de Mestrado em Educação, matrícula 20211015054, titular, e **ILKA TATIANA EVARISTO TEIXEIRA**, discente do Curso de Mestrado em Educação, matrícula 20211015920, suplente; para integrarem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo de consulta para a escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**
**Diretora do CE/UFPB**

## PORTARIA Nº 030 / 2022 - CE-DC, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 026 / 2022 - CE-DC, de 29 de junho de 20222, que localizou no Departamento de Educação do Campo o servidor ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA, matrícula SIAPE 1022749, técnico em assuntos educacionais, lotado na Escola de Educação Básica-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

**ROBERTO RONDON**
**Vice-Diretor do CE/UFPB**

## PORTARIA Nº 031 / 2022 - CE-DC, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.048049/2022-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **SONIA DE ALMEIDA PIMENTA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1439712, titular; e **ELIANE MARIA DE MENEZES MACIEL**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 6336166, suplente; como representantes do Departamento de Metodologia da Educação junto ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia-EAD, no período de 27/07/2022 a 26/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**
**Diretora do CE/UFPB**

## PORTARIA Nº 032 / 2022 - CE-DC, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Localizar no Setor de Gestão de Pessoas a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE 1857206, técnica em assuntos educacionais, lotada na Escola de Educação Básica, a partir de 13/07/2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**
**Diretora do CE/UFPB**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB Nº 319 de 11/05/1967

# CCHSA / UFPB

# PORTARIA DA DIRETORIA

## PORTARIA GD/134/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria GD/80/2022 e designar o técnico-administrativo **FILIPE YELSIN SOARES MORAES** (**SIAPE nº 2210257)** para atuar no Setor de Licitação do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/135/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Revogar a Portaria GD/62/2022 e designar o servidor **Thiago Santos Cavalcante, SIAPE nº 1828221**, como Secretário do Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/136/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **José Misael Pordeus Morais, SIAPE nº 48571**, para atuar no Setor de Infraestrutura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria Normativa nº 1/GR/ 08/ 1972

## PORTARIA GD/137/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1.Dispensar o docente **JOSÉ EDUARDO FERREIRA ESPÍNOLA**, SIAPE 335374, da função nomeada pela Portaria GD/ 87/2021.

2.Nomear o técnico-administrativo **LEONARDO TALS LIMA DE ARAÚJO**, SIAPE 3158201, Técnico em Agropecuária, para a função de Chefe do **Laboratório de Agricultura** do Departamento de Agricultura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 28 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/138/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1.Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Antonio Mendonça Coutinho Neto (SIAPE: 1679860), Édino Farias dos Santos (SIAPE: 1813465), Edson Bezerra de Oliveira (SIAPE:1898626), João Alberto Ferreira Rangel (SIAPE:1897717) e Michele Flávia Sousa Marques (SIAPE:02051752)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de ração animal para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.067641/2022-73.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/139/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os seguintes servidores para aquisição de ração para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.067641/2022-73.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**
Membros da Equipe de Apoio: **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Edson Bezerra de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1898626.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/140/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

1. Designar os técnico-administrativos: **Édino Farias dos Santos (SIAPE:1813465) como titular e Edson Bezerra de Oliveira (SIAPE: 1898626) como suplente** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de ração para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.067641/2022-73.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

## PORTARIA GD/141/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Constituir uma comissão de processo administrativo sancionatário composta pelos seguintes membros: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942**, **José Gualberto Targino Praxedes, SIAPE nº 2575594 e Bruno Ferreira Matos, SIAPE nº 1898478,** para sob a presidência do primeiro, averiguar a pertinência da denúncia contra empresa que participou do Pregão Eletrônico (SRD) nº 07/2021, a qual ofertou lances de valores irrisórios e solicitou desclassificação alegando erro de digitação, mesmo sendo constatada que essa mesma empresa já havia apresentado conduta semelhante em outro pregão.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 29 de julho de 2022.

**Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**
**Diretor do CCHSA**

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

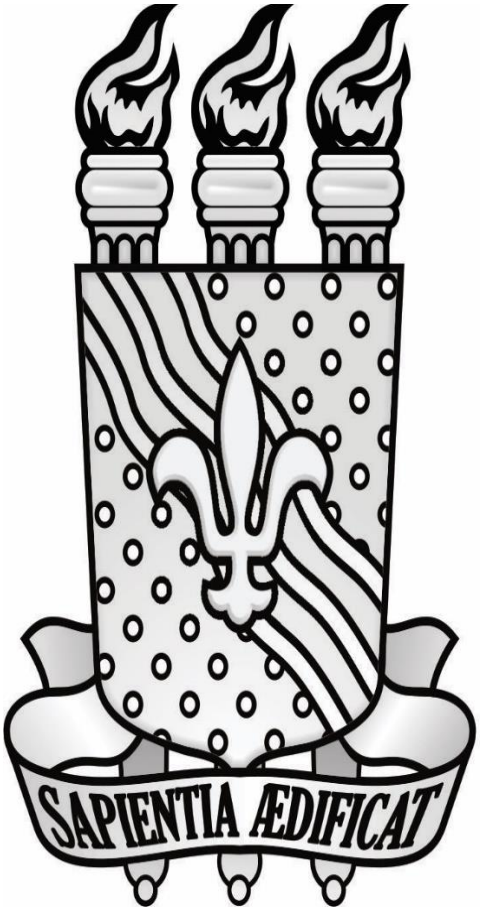


Editora
UFPB